



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO N° 6.886 de 21 de março de 2024



"Atualiza o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu, fixado pelo artigo 46 da Lei nº 5.298, de 8 de novembro de 2011, fica atualizado em 5,00% (cinco inteiros por cento), sobre o subsídio atual.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.36 (outros serviços de pessoa física).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=S88Z6DW5M4B827A0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S88Z-6DW5-M4B8-27A0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S88Z-6DW5-M4B8-27A0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>